

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROCESSO SELETIVO 2021 – EDITAL Nº 14/2020/PPGCJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das inscrições do Processo Seletivo 2021 do PPGCJ – Edital nº 14/2020/PPGCJ:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO 2021

MESTRADO

NOME	MOTIVAÇÃO
ALEXSANDRA SANTOS GOMES DO NASCIMENTO	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
AMANDA CHAVES MONTEIRO	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
AMANDA CRISTINA PERIGO DE FREITAS	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.

ANDRÉ FELIPE SANTOS ALEXANDRE	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA	O pagamento da inscrição foi realizado após o vencimento. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.13, 5.14 e 5.22 do edital.
ATHALIA CORDEIRO FLORENTINO	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
BETHIANE CABRAL DE BRITO	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ. Além disso, o pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
BIANCA KATHLEEN TENÓRIO RODRIGUES	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
BRENA MONICE FERNANDES CHAVES	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ. Além disso, o pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
BRUNNA LEITE FELIX	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.

BRUNO BOSCO FARIAS DA SILVEIRA	O candidato juntou requerimento de inscrição sem assinatura. Além disso, o candidato juntou projeto de pesquisa com identificação (Indicação expressa do nome do candidato).
CAROLINA QUARTEU RIVERA	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
CLAUDIO MANOEL ALVES RODRIGUES	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
DAMARES LOPES DE ALBUQUERQUE	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
DUMÁ DE SOUSA	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
EDILLA LUCENA DE ABRANTES	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
ERICK TELL REGIS SILVA	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
ESTEVÃO CARDOSO	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
FLÁVIO DA SILVA SOUZA	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.

GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
HELENA VIRGÍNIA ROQUE CANANÉA	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
ITALO COELHO DE ALENCAR	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
JANECLEIDE LÁZARO OLIVEIRA	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
JOÃO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA	O candidato alterou os termos do modelo de requerimento disposto no ANEXO III do Edital nº 14/2020/PPGCJ, de modo que deixou de indicar informações como: curso, área de concentração e linha de pesquisa. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
JOANES LEONEL DE SOUZA	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
JOSELITO DE MENESES PINHEIRO	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
JOSÉ LUCAS BRINGEL LEITE	O(A) candidato(a) se inscreveu para o mestrado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao doutorado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
JOSEMBERG MAGNO DE OLIVEIRA	O candidato juntou a carteira de trabalho como documento de identidade, no entanto, o documento em questão não consta a fotografia do candidato. Com efeito, a inscrição resta indeferida

	nos termos do subitem 5.22 do edital.
JULIA FRANÇA DA SILVA	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
LARAH DINIZ AZEVEDO	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
LINDEMBERGUE PESSOA BARROS	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea "a"; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
LIZANDRA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea "a", c/c ANEXO III, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
LUANA CRISTINA DA SILVA DANTAS	O(A) candidato(a) não cumpriu o que estabelece o subitem 4.4.2 do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
MARIA CLARA FERNANDES SILVA	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea "a"; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
MAYARA DE FRANÇA BARROS	O pagamento da inscrição foi realizado após o vencimento. Com efeito, a inscrição resta indeferida em consonância com os termos dos subitens 5.12, 5.13, 5.14 e 5.22 do edital.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
MARIA IVONCLEIDE ROCHA ELPIDIO MACHADO	A candidata se inscreveu para o mestrado, mas em seu requerimento solicitou inscrição em linha e área de concentração do doutorado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.

MARINA CÍNTIA DE OLIVEIRA DANTAS	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
NELSON MELO DA MATTA RIBEIRO	O pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.
PEDRO IVO DE FARIAS LEAL SOBRINHO	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
PRYSCILLA DE ARAÚJO CAMPOS NÓBREGA	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
RAYANE BATISTA SABOIA	O pagamento da inscrição foi realizado após o vencimento. Com efeito, a inscrição resta indeferida em consonância com os termos dos subitens 5.12, 5.13, 5.14 e 5.22 do edital.
RENÉE MICHELLE TENÓRIO CALADO PEREIRA	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
TATIANA DE GUSMÃO VIEIRA	O(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Além disso, deixou de juntar RG e CPF. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
THAIS DO NASCIMENTO CORTEZ	O pagamento da inscrição foi realizado após o vencimento. Com efeito, a inscrição resta indeferida em consonância com os termos dos subitens 5.12, 5.13, 5.14 e 5.22 do edital.
THIAGO SEBADELHE NÓBREGA	O pagamento da inscrição foi realizado após o

	vencimento. Com efeito, a inscrição resta indeferida em consonância com os termos dos subitens 5.12, 5.13, 5.14 e 5.22 do edital.
VANDILMA DOMINGOS DOS SANTOS XAVIER	(A) candidato(a) juntou requerimento de inscrição sem assinatura, descumprindo o que estabelece o subitem 4.1, alínea “a”, c/c ANEXO III, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.

João Pessoa-PB, 05 de março de 2021.

Prof^ª Dr^ª. Maria Creusa de Araújo Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da
Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPA)